

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.008498/2020-11

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Vice-Reitoria, Gabinete da Reitoria

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO QUE:

1- O CONSEPE, objetivando a implantação do ensino Remoto Emergencial nesta IFE deliberou em sua 152ª Sessão Extraordinária ocorrida no dia 14/09/2020 pela alteração da RESOLUÇÃO Nº 9, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 e bem como do respectivo anexo I- Calendário,

**RESOLVE:**

1- REVOGAR, *ad referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a SUSPENSÃO da RESOLUÇÃO CONSEPE 09/2020, conforme previamente deliberado na 150ª REUNIÃO, SENDO A 33ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE/UFVJM /2020, realizada no dia 08 de setembro de 2020.

**Janir Alves Soares**

Presidente/CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 15/09/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171915** e o código CRC **8DE984B6**.